



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA


Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 21-38 dos itens (12;14;15) conforme o edital, do **processo de compras nº 075/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 01 de setembro de 2020

Hwskaia Naiara Xavier da Silva
Farmacêutica - CREDEQ
CRE - GO 17024

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia